



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Registros Acadêmicos
www.ifrr.edu.br

ED 11/2020 - DERA/GAB/DG/CBV/REITORIA/IFRR

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05/11/2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 1.117 de 01/11/2018, no Edital Nº 33, de 18 de maio de 2020 (alterado pelo Edital Nº 38 de 03 de junho de 2020), **Edital Nº 41, de 16 de junho de 2020** - Processo Seletivo - Segunda Edição de 2020 - Sistema de Seleção Unificada - SiSU 2º/2020 e o Termo de Adesão 3184 2ª Edição de 2020, torna público, por meio do presente Edital de Convocação, os procedimentos para o matrícula dos candidatos selecionados pelo SiSU 2º/2020, para o preenchimento das 40 (quarenta) vagas disponibilizadas no curso superior de **Licenciatura em Educação Física**, referente ao ingresso para o período letivo 2020.2.

Os procedimentos de divulgação da lista de espera, matrícula e demais ações necessárias para a execução dos trabalhos de que trata este Edital ficarão sob responsabilidade do Departamento de Registros Acadêmicos (DERA) do *Campus* Boa Vista.

1. Das Vagas

1.1 As vagas de que trata este edital, se referem ao SiSU 2020 - 2ª Edição e serão preenchidas por meio da utilização exclusiva da lista disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC - SiSU/MEC, conforme o Anexo I deste edital.

1.2 Deverão constar na lista de espera que trata o item 1.1, apenas os estudantes que obrigatoriamente confirmaram no SiSU o interesse à vaga, durante o período especificado no cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes, divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.

2. Da Matrícula

2.1 O cronograma de matrículas será executado conforme disposto no Anexo II deste Edital.

2.2 A matrícula será realizada, exclusivamente pela internet, através do envio da documentação comprobatória ao endereço eletrônico: **dera.cbv@ifrr.edu.br** com o título do assunto: **SISU 20202**

2.3 A documentação comprobatória deve ser digitalizada de forma legível em formato PDF.

2.4 Os candidatos aprovados deverão encaminhar o Requerimento de Pré Matrícula (Anexo XI), a documentação específica de acordo com sua modalidade de vaga (Anexo III), em conformidade com as regras elencadas neste edital, observados o subitem 2.3, para cada um dos seguintes documentos:

2.4.1 Candidatos classificados para as vagas de Ampla Concorrência:

- Documento oficial de identidade com foto;
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Comprovante de residência;
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das últimas votações, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente;
- Declaração de não vínculo a outra Instituição Pública de Educação Superior (Anexo IV).

2.4.2 Classificados para as vagas L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

- Documento oficial de identidade com foto;
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Comprovante de residência;
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das últimas votações, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou INTEGRALMENTE o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos;
- 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente;
- Declaração de não vínculo a outra Instituição Pública de Educação Superior (Anexo IV).
- Declaração de Composição Familiar (Anexo V).
- Comprovação da renda do candidato e de todos os moradores da casa, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

2.4.3 Classificados para as vagas L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

- Documento oficial de identidade com foto;
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Comprovante de residência;
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das últimas votações, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou INTEGRALMENTE o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos;
- 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente;
- Declaração de não vínculo a outra Instituição Pública de Educação Superior (Anexo IV).
- Declaração de Composição Familiar (Anexo V).
- Comprovação da renda do candidato e de todos os moradores da casa, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção;
- Autodeclaração étnico-racial, confirmando informação prestada no ato da inscrição. (Anexo IX);
- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, especificamente para aqueles que se declaram indígena.

2.4.4 Classificados para as vagas L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das últimas votações, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou INTEGRALMENTE o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos;
- i) 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente;
- j) Declaração de não vínculo a outra Instituição Pública de Educação Superior (Anexo IV).
- k) Autodeclaração étnico-racial, confirmando informação prestada no ato da inscrição. (Anexo IX);
- l) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, especificamente para aqueles que se declaram indígena.

2.4.5 Classificados para as vagas L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das últimas votações, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou INTEGRALMENTE o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos;
- i) 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente;
- j) Declaração de não vínculo a outra Instituição Pública de Educação Superior (Anexo IV).
- k) Declaração de Composição Familiar (Anexo V).
- l) Comprovação da renda do candidato e de todos os moradores da casa, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção;
- m) Autodeclaração étnico-racial, confirmando informação prestada no ato da inscrição. (Anexo IX);
- n) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, especificamente para aqueles que se declaram indígena;
- o) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

2.4.6 Classificados para as vagas L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das últimas votações, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou INTEGRALMENTE o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos;
- i) 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente;
- j) Declaração de não vínculo a outra Instituição Pública de Educação Superior (Anexo IV);
- k) Autodeclaração étnico-racial, confirmando informação prestada no ato da inscrição. (Anexo IX);
- l) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, especificamente para aqueles que se declaram indígena;
- m) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

2.4.7 Classificados para as vagas V3828: Candidatos com deficiência:

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das últimas votações, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente;
- j) Declaração de não vínculo a outra Instituição Pública de Educação Superior (Anexo IV).
- k) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

2.5 Caso o candidato seja menor de idade deverá encaminhar também um documento de identificação do responsável.

2.6 Os candidatos estrangeiros, deverão encaminhar também o Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (visto permanente ou de estudante), o Histórico Escolar com tradução juramentada, a Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, emitida por instituição devidamente credenciada, e o CELPE-BRAS - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (nos países em que o teste não é aplicado, a prova é realizada pela Capes), exceto para os cidadãos oriundos de países que integram a CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa).

2.7 O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo estabelecido no Anexo II, para efetivar a matrícula, por quaisquer motivos, perderá o direito a vaga.

2.8 O envio de documentação incompleta, ilegível ou que não comprove as exigências deste edital acarretará a perda do direito à vaga.

2.9 É vedada a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SiSU/2020 que tenha matrícula ativa nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, portanto, torna-se obrigatória a apresentação de declaração de não vínculo devidamente preenchida (Anexo IV).

2.10 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012, sob pena de, caso não atenda quaisquer dos requisitos, perca o direito à vaga.

2.11 A veracidade da documentação será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer informação falsa.

2.12 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU/MEC e o presente Edital.

3. Considerações Finais

3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o resultado da análise documental através do endereço eletrônico <https://boavista.ifrr.edu.br/>, bem como notas publicadas, datas e prazos referentes a este edital.

3.2 O candidato poderá ter a matrícula cancelada, a qualquer momento, caso seja comprovada falsidade ideológica, informação ou documentação falsa ou a utilização de qualquer meio ilícito.

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2020.

Joseane de Souza Cortez

Diretora Geral Campus Boa Vista
Port. Nº 1.594, D.O.U. Nº 178-A, de 15/09/2016

Carlos Felipe Rocha Carneiro

Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos
Port. Nº 118, D.O.U. Nº 19, de 28/01/2019

ANEXO I

QUADRO GERAL DE OFERTA DE VAGAS									
Local de Oferta: Campus Boa Vista Zona Oeste (Boa Vista, RR)									
Curso: GESTÃO PÚBLICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3828	Total	
16	1	7	1	7	1	1	1	35	

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V3828: Candidato(s) com deficiência.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA / PERÍODO	EVENTO
14/07	RESULTADO DA CHAMADA REGULAR (disponível em: http://sisu.mec.gov.br/)
20 a 24/07	MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR Encaminhar documentos de matrícula ao endereço eletrônico: dera.cbv@ifrr.edu.br , conforme Edital.
24/07	RESULTADO DA LISTA DE ESPERA (disponível em: http://sisu.mec.gov.br/)
27/ a 31/07	CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA (disponível em: https://boavista.ifrr.edu.br)

ANEXO III

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA

PERÍODO: 20 a 24/07/2020

CURSO	TURNO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MODALIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191007455451	WALTER BARBOSA DE SOUZA NETO	Ampla concorrência	678,5	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191006627266	LETHICIA FONTES CABREIRA	Ampla concorrência	660,06	2
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191049125245	CARLOS EMANOEL OLIVEIRA GONCALVES	Ampla concorrência	645,78	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191037774582	HADASSA STEFANNY BARBOSA CAMPELO	Ampla concorrência	636,7	4
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191033333029	HELLEN REGINA BRAZ DA SILVA	Ampla concorrência	635,28	5
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191007731992	ROMERO CUNHA DE OLIVEIRA	Ampla concorrência	625,96	6
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191007134593	SHEILA KAROLLAYNE FRANCA SILVA	Ampla concorrência	618,42	7
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191058582898	REGIS LEWS FRANCO DE ARAUJO	Ampla concorrência	617,88	8
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191006809849	ALVARO FERNANDES RAMOS	Ampla concorrência	613,06	9
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191043799706	EDSON QUEIROZ DE OLIVEIRA	Ampla concorrência	608,54	10

EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191015313346	GHISLAINE SOARES CAMPOS	Ampla concorrência	601	11
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191052731921	IAGO SILVA E SILVA	Ampla concorrência	593,22	12
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191019380861	GABRIELA DE FIGUEIREDO FREITAS	Ampla concorrência	593,1	13
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191035059333	LETICIA FOGACA E SILVA SANTOS	Ampla concorrência	583,94	14
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191004951478	PIETRA MELO PINHEIRO	Ampla concorrência	579,44	15
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191048945981	BEATRIZ DE ANDRADE BRASHE	Ampla concorrência	579,22	16
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191030157777	JHONNY DA COSTA LEAL	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	625,62	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191006920026	YAGO DAVID DE OLIVEIRA SILVESTRE	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	616,04	2
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191018836251	SAMIRA RAQUEL DA SILVA MOTA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	592,7	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191039024200	ATHIRSON GABRIEL MARTINS DOS SANTOS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	574,62	4
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191028119755	DILUMBERTO SOARES SILVA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	569,56	5
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191014152901	AMANDA PEREIRA DE SOUSA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	564,34	6
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191007221630	JORGE VITOR DA SILVA SANTOS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	554,42	7
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191025632966	KEYTIANNE MOREIRA FERREIRA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	582,42	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191024140219	ANDERSON RAMOS DOS SANTOS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	581,32	2
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191034291721	MONIQUE DOS ANJOS NEVES	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	577,02	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191007573873	FELIPE FILGUEIRAS OLIVEIRA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	574,24	4
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191002312616	JAN AUGUSTO FAUST SILVA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em	563,62	5

				escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191003607154	JOAO GUILHERME DA SILVA LIMA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	560,86	6
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191045545339	ADAUTO SOUZA SILVA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	559,02	7
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191038991045	DEUZIANA RODRIGUES RAMOS	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	566,28	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191044249461	MARCIO PATRICK CORREA LOBATO	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	615,08	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino	191002038831	JEAN STEFERSON OLIVEIRA RUFINO	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	581,16	1

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO A OUTRA INSTITUIÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, declaro que não estou vinculado a nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior (matriculado ou com matrícula trancada), em conformidade com a Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009. Estou ciente de que se for constatada a duplicidade de matrícula, estarei sujeito às determinações legais vigentes, inclusive ter minha matrícula cancelada.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR (TODOS QUE MORAM NO MESMO DOMICÍLIO)

Eu, _____, portador(a) do RG _____ no Órgão Expedidor _____, CPF _____, candidato(a) ao Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação Presencial do IFRR-SISU 2020.2, Curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, Cota _____, declaro que a minha família é composta de _____ (quantidade) pessoas das quais _____ (quantidade) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Relação de Membros da Família (todos os membros que residem no mesmo domicílio do candidato) - incluir o(a) Próprio(a) candidato(a):

Nº	CPF	NOME	GRAU DE PARENTESCO / AFINIDADE	DATA DE NASCIMENTO	POSSUI RENDA	VALOR DA RENDA BRUTA EM R\$
1				___/___/___	() sim () não	
2				___/___/___	() sim () não	
3				___/___/___	() sim () não	
4				___/___/___	() sim () não	
5				___/___/___	() sim () não	
6				___/___/___	() sim () não	
TOTAL DA RENDA BRUTA						
TOTAL DA RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA						

_____/_____/____ de _____ de 2020.
Cidade UF Dia Mês Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2020, sendo dependente financeiramente de _____, que é _____ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Boa Vista - RR, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA DE BENEFÍCIO

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2020, sendo dependente financeiramente do benefício: _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Boa Vista - RR, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA PARA DESEMPREGADOS

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerço nenhuma atividade remunerada.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Documentos Anexos:

- cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais);
- página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco.

Boa Vista - RR, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IX

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a) Pardo(a) Indígena

Declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas serão objeto de confirmação perante comissão de heteroidentificação e que, caso esta autodeclaração não seja confirmada, serei excluído do certame, sendo-me assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a essa Instituição.

Boa Vista - RR, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMOS E/OU INFORMAIS

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, declaro, sob as penalidades da Lei, para fins de apresentação ao IFRR, que recebo em torno de R\$ _____ mensais, referentes ao trabalho de _____, no ano de 2020. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Boa Vista - RR, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO XI REQUERIMENTO DE PRÉ MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO SISU 2020

Sra. Diretora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR / *Campus Boa Vista*, o (A) aluno(a) _____

tendo sido aprovado(a) no **SISU 2020.2** para o curso de **Licenciatura em Educação Física**, vem respeitosamente requerer de Vossa Senhoria a Matrícula para o ano letivo de 2020.2.

Auto declaração de COR/RAÇA (obrigatório para vagas de cotas):

() Branca () Negra () Parda () Amarela () Indígena

Boa Vista-RR, de de 2020.

Assinatura Aluno(a) / Representante Legal

Endereço: _____ .Nº _____

Bairro: _____ **CEP:** _____ **Telefone:** _____ **Celular:** _____

E-Mail: _____

Local _____ **de** _____ **Trabalho** _____

Fone _____

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG (CBV), em 16/07/2020 16:10:32.
- Carlos Felipe Rocha Carneiro, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD4 - DERA (CBV), em 16/07/2020 15:03:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33822

Código de Autenticação: b4e4b04f1b

